

na processo



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 314/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REGISTRADO

Termo nº 314/2018 Fls. 114
Livro nº 02/2018 Em 20/11/18

Guilherme Henrique
Jurídico / SASDH
Mat. 239.314-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 314/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES**.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 05/11/1966, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 918.167.007-97, identidade nº 06561597-3 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Rua 2, LT 27, Quadra 4– Recanto Itaipuaçu – Maricá - RJ, CEP: 24934-395 e PIS/PASEP nº 1228845776-9 daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 314/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o



resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o CONTRATADO(A) a executar a função de **Auxiliar Administrativo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de 04/09/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;



CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de setembro de 2018.

ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth da Silva Martins Gonçalves
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Polegar Direito
0551



Margareth da S. M. Gonçalves
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **06.561.597-3** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/02/2016**

NOME
MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES

FILIAÇÃO
CESAR DA CONCEIÇÃO MARTINS

BELARMINA DA SILVA MARTINS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO
05/11/1966

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV BR96 FLS 237 TERM 19697 C 008

RIO DE JANEIRO RJ

CPF
918.167.007-97

001 2 Via

José Carlos dos Santos Araújo
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN RJ
ID 0554885

PIS 12288457769

0551

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARGARETH DA SILVA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO **05/11/66** Nº INSCRIÇÃO **3893503/88** ZONA **002** SEÇÃO **0021**

MUNICÍPIO / UF **RIO DE JANEIRO/RJ** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
Fonseca Passos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

122.88457.76.9

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante

MARGARETH DA SILVA MARTINS

Data de nascimento

05.11.66

Nome da mãe

Belarmina da Silva Martins

Domicílio bancário - nome do banco

AMÉRICA DO SUL S/A

Código Banco/Agência

215/0081-7

Endereço da agência

Rua Debret, 01 - Castelo

Cidade

RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

MARGARETH DA SILVA MARTINS

Inscrição: 0003 8935 0388

NASC: 05/11/XXXX ZONA: 0204 SEÇÃO: 0023

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

MARGARETH DA SILVA MARTINS

Inscrição: 0003 8935 0388

NASC: 05/11/XXXX ZONA: 0204 SEÇÃO: 0023

Margareth Da Silva Martins

Aux: Adm.

Conta de Luz | Grupo B | Série Única | Nº 1117408
Fisco 0C93.10A5.F493.5E13.2724.E43C.FABA.07D8
Endereço da Unidade Consumidora
RUA 2 LT27 QD4 REC ITAIPUAU - RECANTO ITAIPUA -
MARICA

Ampla Energia e Serviços S.A.
Praça Leoni Ramos, 1
Niterói - RJ
CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.561
www.eneldistribuicao.com.br

enel

NOME CESAR DA CONCEICAO MARTINS
RG/CPF/CNPJ 274.147.088 - 02
Classificação 01-RESIDENCIAL LIGAÇÃO TRIFASICA
Referência AGO/2018

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
DIGITO VERIFICADOR." SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

38 35 37 35 41 100 70 97 76 80 85 93 64 66
AGO17 SET17 OUT17 NOV17 DEZ17 JAN18 FEV18 MAR18 ABR18 MAI18 JUN18 JUL18 AGO18 MÉDIA

IMPOSTOS

Base de Cálculo

R\$ 87,29

ICMS

Alíquota

18%

Valor do imposto

R\$ 15,71

DATAS

Leitura Atual

15/08/2018

Leitura Anterior

14/07/2018

Próxima Leitura

Previsão

13/09/2018

DADOS DO FATURAMENTO

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico

Contr. Ilum. Pub. para a Prefeitura-COSIP

Entrega - Nacional

Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 6,49)

VALOR (R\$)

87,29

15,69

1,85

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto	Meta (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado(h)	Mensal	Trimestral	Anual
PIRATIN	DIC	5,19	36,23	10,38	DIC	133 / 2	13,45	0,43
EUSD 0,11	Ref 06/2018	FIG	3,36	20,77	6,72	FIG	0,19	0,24
		DICRI	2,94	12,22		DMIC	2,00	4,00

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

COMPRA DE ENERGIA 24,09 ENEL 21,70 TRIBUTOS 20,03 TRANSMISSÃO 5,15 ENCARGOS SETORIAIS 16,32

DADOS DA MEDIÇÃO

Faturamento	Constante/	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (KWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	Medidor	FP 3553	3488	64	0,87295	87,29
Energia reativa	Fator de	HP				
0 0	Potência	HI				
Constante 1,00		HR				

Nº DO CLIENTE 713065-1 VENCIMENTO 27/08/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 104,83

CÓDIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE
83870000001-0 04830019000-4 00007130650-1 03464043216-0

NOME CESAR DA CONCEICAO MARTINS
Data de Emissão 18/08/2018 Referência AGO/2018 Vencimento 27/08/2018 Nº do Cliente 713065-1 Total a pagar (R\$) 104,83

Denuncie o furto de energia,
a Enel apoia essa ideia!
Além de ser crime, afeta a qualidade
do serviço prestado pela distribuidora
de energia e põe em risco a segurança
da população.



DISQUE DENÚNCIA
(21) 2253 1117
www.disquedenuncia.org.br

enel



**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 314/2018**

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 314/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES**.

OBJETO: Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PRAZO: 04/09/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.